



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

DECRETO Nº 1470/97 de 1º de janeiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a posse da atual Administração deu-se sem prévio processo de transição.

Considerando a complexidade da Administração e a necessidade de conhecimento da máquina administrativa pela equipe atual.

Considerando por fim a necessidade de estabelecer parâmetros de atendimento ao público.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente externo nos dias 02 e 03 de janeiro de 1.997.

§ 1º - Nos dias mencionados no *caput* deste artigo o atendimento ao público estará restrito ao atendimento dos serviços essenciais, notadamente o atendimento de saúde.

§ 2º - No dia 06 de janeiro de 1.997, o expediente externo retomará sua rotina normal a partir 09:00 horas da manhã.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de janeiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 081 / Data 28 / 01 / 97